

Informação Prova Equivalência à Frequência

97– Complemento À Educação Artística – Prova Prática

3.º Ciclo do Ensino Básico - 9.º ano

Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico, da disciplina de Complemento à Educação Artística, a realizar em 2024, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação;
2. Características e estrutura;
3. Critérios de classificação;
4. Duração;
5. Material autorizado.

1. Objeto de Avaliação

A prova apenas pode avaliar uma parte das aprendizagens previstas para a disciplina, incidirá sobre conhecimentos e competências avaliáveis numa prova prática de duração limitada.

2. Características e estrutura

A prova prática é constituída por dois **Grupos**:

- **Grupo I** – Desenho;
- **Grupo II** – Design e projeto

3. Critérios de classificação

Aplicação de qualidades formais e expressivas;

Adequação da solução apresentada e cumprimento do método de resolução de problemas;

Domínio de técnicas e materiais.

A distribuição da cotação pelos dois **Grupos** apresenta-se no **Quadro 1** da página seguinte.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Grupos	Domínios	Cotação (pontos)
I	Desenho	45
II	Design e projeto	55
	Total	100

A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, expressas na escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5.

4. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

5. Material autorizado

Os alunos devem ser portadores do seguinte material: régua, esquadro, compasso, lápis de grafite (HB), borracha branca, apara-lápis, lápis de cor aguareláveis, canetas de feltro ou quaisquer outros riscadores coloridos que considerar adequados (lápis de cera, pastéis).

A prova é realizada numa folha de prova fornecida pela escola.

